

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O **Diretor-Presidente** no exercício das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, da Resolução do Conselho Deliberativo nº 01 de 2024, Estatuto da AgSUS, no exercício de seu compromisso institucional com a transparência, responsabilidade e adequada condução de seus certames, e em conformidade com o **Edital nº 74/2025**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o **Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Potiguara**, torna público o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no item 8 do referido Edital.

1.2. Foram considerados(as) aprovados(as) no processo seletivo os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

133633: Analista Técnico de Saúde Indígena - DSEI - POTIGUARA

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Marlynson da Silva Tenorio	32,00
2º	Alanderson de Araújo Fernandes	27,33
3º	Vânia Simone Albano de Lucena	27,00
4º	Marcilene da Silva Gomes Azevedo	23,80

133652: Nutricionista - Cadastro Reserva - DSEI - POTIGUARA

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Bruna Cabral Albuquerque de Aguiar	30,50
2º	Ana Carla Monteiro Barbosa	21,60

133654: Psicólogo - Cadastro Reserva - DSEI - POTIGUARA

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Kalyane Santos Gomes de Lima	35,30

133659: Sanitarista - Cadastro Reserva - DSEI - POTIGUARA

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos, conforme a ordem de classificação, em caso de desistência, reprovação ou não comparecimento nas etapas subsequentes, conforme previsto no item 7.16 do edital.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 29/01/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258203** e o código CRC **BFC9C156**.

Referência: Processo nº AGSUS.007414/2025-26

SEI nº 0258203